



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
BETH SHALOM CASA DE PAZ**

Rua Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP – Cel: (16) 997115302 - CEP: 14940-000  
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99  
Utilidade Pública Municipal: Lei n. 3.628/2012

Ibitinga, 22 de outubro de 2018.

**Ofício nº 0008/2018**

**Assunto:** Faz agradecimentos.

Senhor Presidente,

Com muita satisfação acuso o recebimento do CMI Ofício nº 1506/2018, de 02 de outubro de 2018, comunicando a aprovação da propositura de autoria do vereador Marco Antonio da Fonseca, referente à Moção de Aplauso nº 454/2018 à Beth Shalom Casa de Paz, pela impressão do guia para a família: “Drogas – Fábrica de Ilusões.

Em vista disso, desejo expressar, por intermédio de Vossa Excelência, meus sinceros agradecimentos ao Poder Legislativo de Ibitinga, em especial ao vereador Marco Antonio da Fonseca, pela lembrança do registro. Desejo acrescentar que tomo as expressões ali contidas como um estímulo para que prossiga nesta causa que abraço há muito tempo.

Sem mais outro assunto, reitero a gratidão pela homenagem prestada pela Câmara Municipal de Ibitinga, tão bem presidida por Vossa Excelência.

Atenciosamente

  
Jorge Luis Torres Cuicapusa  
**PRESIDENTE**

Ilmo. Sr.

Antônio Esmael Alves de Mira

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

IBITINGA/SP